**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

*O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PR, com assento nesta Casa de Leis, na forma do artigo 114, inciso VII do Regimento Interno,* ***INDICA*** o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado a Secretaria Municipal de Defesa Social, para providenciar um efetivo da Guarda Municipal, no ponto de ônibus da rua Costa Pereira, em frente a igreja Catedral de São Pedro, preferencialmente nos horários de pico 16:30 às 19 horas.

JUSTIFICATIVA: A necessidade da permanência agentes da Guarda Municipal no local acima citado, se faz uma vez que os trabalhadores(as), após um dia cansativo de trabalho, ao ficarem expostos no ponto de ônibus supra mencionado, estão sendo vítimas de assaltos.
Assim sendo, com agentes da Guarda Municipal permanente no local, vai inibir que pessoas desocupadas com índole duvidosa se aproveitam da falta de segurança para praticarem furtos e violência contra mulheres, pessoas idosas e estudantes que usam o mesmo para pegarem ônibus e irem para suas casas.

Firmado no propósito de contribuirmos para o bem estar e melhor qualidade de vida da população do nosso município, em especial aos usuários de ônibus que usam o ponto no local citado, é que esperamos que o Exmo. Sr. Prefeito acate esta indicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIO "ELIAS MOISÉS" 08 DE AGOSTO DE 2013

VEREADOR ELY ESCARPINI
VEREADOR PR

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0010383
Data: 12/08/2013 Horário: 14:48
Legislativo - IND 1283/2013




Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
**PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753** - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br